



PORTARIA N. º 304/2018.

DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso I do Art. 51 da Lei Municipal 747/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º – REMOVER a Servidora **MARLY VALDEVINA SIMÃO**, matrícula nº 1103, lotada na Secretaria de Viação de Obras Públicas, no cargo de Agente de Serviços Gerais, para a **Secretaria de Administração**.

Parágrafo Único – A servidora, em consonância ao resultado pericial, realizará os trabalhos atinentes ao cargo de Agente de Serviços Gerais, abstendo-se das atividades que envolva:

- Levantamento e o transporte manual de peso (carga);
- Ficar longos período em pé ou sentada e,
- Subir ou descer escadas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal

PALACIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br